



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2015 • Ano VII • Nº 2164

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Decreto Nº 068/2015.
- Resultado de Julgamento do PP 082/2014.
- Decisão do Município de Simões Filho.
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0003/15.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/2015

Fixa o valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2015, o valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos **Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias**, no valor de R\$ 1.014,00 (hum mil quatorze reais), mensais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do piso fixado no caput deste artigo corresponde a jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2015.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO


ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


ALFREDO DE ASSIS SANTANA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PP 082/2014

O Município de Simões Filho-BA, através da Pregoeira, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 082/14, cujo objeto é a Aquisição de Gás (GLP) de 13 kg e 45kg, para atender às necessidades das Secretarias de Educação, Administração, Desenvolvimento Social, Transporte e Trânsito e Saúde do Município de Simões Filho/BA, e declara VENCEDORA do certame a empresa CONTINENTAL GÁS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 160.056,00 (cento e sessenta mil, cinquenta e seis reais). Em 03/03/15, Desirée Atta.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência
autonomia
Modernidade



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +B5Z+GFNRI+7BUHQGJPUQG

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECISÃO

O Secretário de Administração do Município de Simões Filho, no exercício da competência que lhe é atribuída pela Lei Municipal n. 790/2009 e em atendimento aos ofícios n. 476/2014 e 608/2014, expedidos pela Procuradoria Geral do Município (PGM), e com base nos fundamentos ali expostos, resolve aplicar as seguintes penalidades em face de **BVC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.656.468/0001-92; e, seus sócios **BERNARDO VIDAL DOMINGUES DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n. 048.937.674-61, e **BIANCA ZANATTA**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob n. 032.807.417-40:

1. Solidariamente, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total pago ao contratado, na forma da cláusula oitavo, item 8.2, I, do contrato n. 158/2010, correspondente ao montante R\$ 87.749,18 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos ou até que seja promovida a reabilitação, caso os sancionados vierem a ressarcir o Município pelos prejuízos causados.

Simões Filho/BA, 03 de março de 2015.


FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 0003/15 - PMSF. – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões Filho. **CNPJ** 13.927.827/0001-97 **Contratada:** **EDNA MARIA DA SILVA ME. CNPJ:** 02.936.040/0001-75. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar cópias e encadernação em espiral e capa dura dos relatórios de atividades de todas as Secretarias, referente ao exercício 2014. **Valor Global:** R\$ **5.770,02** (cinco mil setecentos e setenta reais e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade: 03.01.0001. Atividade: 2042. Elemento: 44.90.52. Fonte: 00.